

# Plano de Trabalho e Aplicação

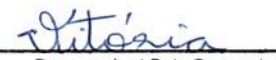


## Serviço de Acolhimento Institucional Residência Inclusiva



# 2020

Coordenadoria Técnica de Gestão do SUAS  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social  
PROTOCOLO Nº 1766  
LIVRO 03 FLS 87  
Data de Entrada 23/12/19 Horário 09:39

  
Responsável Pelo Protocolo



## PLANO DE TRABALHO - 2020

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: 01/01/2020 TÉRMINO: 31/12/2020

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

**Nome da Organização da Sociedade Civil:** Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

**Endereço:** Rua Dolores Creti, 30 Bairro: Vila Creti.

**Cidade:** Barueri/ São Paulo

**CEP:** 06404-110

**Telefone:** (11) 42084117 / 26802265

**FAX:** (11) 41932620

**Correio Eletrônico:** cepac@cepacbarueri.org.br

**Home Page:** www.cepacbarueri.org.br

**Número de inscrição no CMAS:** 06/11

**Número de registro no CMDCA:** 01/01

**Número de inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social:**

44006.000785/2001-25

**CEBAS:** Nº 71000.034180/2018-17 - validade de 19/11/2018 a 18/11/2021.

**Conta Corrente Nº:** 140620-5

**Banco (Instituição financeira Pública):** Banco do Brasil

**Agência:** 1821-X

### 1.2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

**Nome do Presidente:** Carlos José Meismith

**Nº RG.:** 3.583.774 **Data Emissão:** 13/05/1980 **Órgão Expedidor:** SSP

**CPF:** 424.727.928-91



### 1.3. Vigência do mandato da diretoria atual

De: 23/03/2017 até 23/03/2020.

1.2. 1.4. Nº CNPJ: 65.698.052/0003-90 Data de Inscrição no CNPJ: 18/06/2019

1.5. Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº12. 101, de 27/11/2009.

#### 1.5.1. Área da atividade preponderante:

- ( x ) Área de Assistência Social
- ( ) Área de Saúde
- ( ) Área de Educação

#### 1.5.2. Área da atividade secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

- ( x ) Área de Assistência Social
- ( ) Área de Saúde
- ( ) Área de Educação

### 1.6. Natureza da Organização da Sociedade Civil

De acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e Resolução CNAS nº 16 de 05/05/2010 - artigo 2, incisos I, II, III.

- ( x ) De atendimento
- ( ) De assessoramento
- ( ) De defesa e garantia de direitos.



1.7. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, pela Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela Lei Federal 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações.

( X ) Sim ( ) Não ( ) Em adequação

3

Em **2016**, a pedido do Poder Público Municipal, o CEPAC inaugurou o Serviço de Acolhimento Institucional, com a especificidade do atendimento para jovens e adultos com deficiência.

### **Residência Inclusiva**

Tem como objetivo propiciar acolhimento específico para jovens e adultos com deficiência, que passaram por rompimentos dos vínculos familiares e comunitários, e que não possuem condições de autossustentabilidade em situação de vulnerabilidades social. Com a oferta a segurança de acolhida que favoreçam o acesso à política de saúde, educação, rede socioassistencial e órgão do sistema de garantia de direitos.

Em busca de estimular as capacidades adaptativas para vida diária; Inserção na participação social e comunitária; Promover convivência entre os residentes.

Fortalecer os vínculos familiares com vistas à reintegração e/ou convivência familiar e contribuir para interação e superação de barreiras. Com estratégias de promover cuidados e atividades que favoreçam o maior grau de autonomia; Estimular as capacidades funcionais nas atividades básicas do cotidiano e da vida diária nas formas de suportes e apoios e Adaptar o domicílio para aperfeiçoar a funcionalidade dos usuários.

A execução do serviço acontece com base na Lei Nº 13.146, de 6 de Julho de 2015, na Resolução – 109/2009 Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e o Plano Viver sem Limites- Decreto 7.612.

### **Temas Norteadores**

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC  
Residência Inclusiva

Rua Dolores Creti, 30 - Vila Creti - Barueri - SP - 06404-110 - CNPJ: 65.698.052/0003-90.  
Fone: 4208-4117/ 2680-2265 - e-mail - coordenacao.inclusiva@cepacbarueri.org.br



- Segurança de acolhida;
- Atendimento Individual e grupal;
- Avaliação socioeconômica dos familiares com acesso as informação para transferência de renda e/ou benefícios eventuais;
- Acesso à mobilidade urbana e civil;
- Acompanhamento social, como uma das estratégias para a concretude das demandas dos conviventes;
- Prevenção e monitoramento de saúde;
- Promover a reflexão sobre a necessidade de lidar com conflitos, limites e regras e fortalecer a autoestima e autonomia dos conviventes;
- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, através da sensibilização da importância da convivência familiar e comunitária.
- Acesso à rede socioassistencial e aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Ações que favoreçam a independência, estimulação sensorial e cognitiva dos conviventes.

Cabe, ainda, destacar os **VALORES** e a **VISÃO** da Instituição.

**VALORES:** *Honestidade, transparência e sustentabilidade em nossas ações; respeito pela equipe e prevalência do aspecto humano nas relações; colaboradores e parceiros que tenham identificação com a nossa causa.*

**VISÃO:** *Atender com excelência para transformar vulnerabilidade em autonomia e oportunidades. A Instituição vem atuando ao longo de 26 anos com crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade em cada Ação, Serviço, Projetos propostos, embasados nestes princípios e respeitando sua missão.*



## 2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

### 2.1. SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

- Proteção Social Básica
- Proteção Social Especial – média complexidade
- Proteção Social Especial – alta complexidade

5

### 2.2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - MODALIDADE ATENDIMENTO

Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência em Residência Inclusiva.

### 2.3. IDENTIFICAÇÃO DOS COORDENADORES DO SERVIÇO

**Nome completo do Coordenador Geral:** Lilian Cristina Pires Rodrigues

**Formação:** Bacharel em Psicologia, Administração e pós-graduanda em Aconselhamento.

**Telefone para contato:** (11) 4208-4117 / 2680-2265

**E-MAIL:** [coordenacao.inclusiva@cepacbarueri.org.br](mailto:coordenacao.inclusiva@cepacbarueri.org.br)

**Nome completo do Responsável Técnico:** Gabriela Estevão Braz

**Formação:** Bacharel em Serviço Social e pós-graduanda em Gestão e Serviços do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

**Número do Registro Profissional:** CRESS: 55445

**E-MAIL:** [social.inclusiva@cepacbarueri.org.br](mailto:social.inclusiva@cepacbarueri.org.br)

## 3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO



### 3.1. DIAGNÓSTICO

De acordo com o Censo Demográfico de 2010 do IBGE, existe mais de 45 milhões de pessoas com deficiência no Brasil, o que corresponde a aproximadamente  $\frac{1}{4}$  da população total do país. Deste total, 6,7% da população brasileira tem alguma deficiência severa, o que representa algum grau de dependência, dentro dos tipos de deficiência pesquisadas: visual, auditiva, motora e menta/intelectual.

Segundo o II Censo da Pessoa com Deficiência de Barueri identificou-se 2.298 pessoas com deficiência (PcD) no Município, uma em cada 16 pessoas em Barueri apresenta algum tipo de deficiência, mostrando que em 6,1% dos domicílios de Barueri vivem pessoas com algum tipo de deficiência, sendo que 35,9% são deficientes físicos, 22,8 % são possuem deficiências múltiplas, 16,8 % tem deficiência mental, 9,4 % sofrem de alguma doença mental; 7,4% tem deficiência visual e 6,7 % tem deficiência auditiva. (<http://www.apaebarueri.org.br/dire.cens.php>).

Essas pessoas geralmente são prejudicadas por apresentar baixa renda, escolaridade e ainda pela quase inexistência de oportunidades de qualificação profissional. Perderam seus papéis sociais relacionados à capacidade produtiva que exerciam na sociedade, baseados no sistema capitalista de trabalho assalariado e encontram-se vulneráveis ou em situação de risco social e vulnerabilidade.

Essa população torna patente, a profunda desigualdade social brasileira, o que caracteriza um problema de políticas públicas e sociais. A vulnerabilidade das massas e a exclusão social de grupos específicos são resultados da desagregação progressiva das proteções ligadas ao mundo do trabalho. Consistem em processos de “desfiliação” e /ou da fragilização dos suportes de sociabilidade, como a família, por exemplo.

Nossa sociedade ainda segrega alguns indivíduos classificados como anormais, deixando-os à margem social em uma condição estritamente



negativa, até que se desatem todos os laços afetivos e familiares, culminando em um ser desumanizado.

No país, historicamente, apresenta pessoas com deficiência apartadas da sociedade e muitas da própria família, devido à ausência de condições para os cuidados necessários, sendo acolhidas em instituições e, muitas delas ainda hoje atuam no modelo asilar.

Essas Instituições costumam estar localizadas distantes dos lares residenciais e de convívio comunitário atendem a um número muito grande de pessoas que ali ficam por um longo período - às vezes por toda a vida.

Necessita-se do rompimento deste paradigma que compreende as pessoas com deficiência como cidadãos sujeitos de direitos, que devem ter assegurado o acesso a cuidados e equipamentos que possibilitem a interação e ou superação das barreiras existentes e assim, que possam ter igualdade de oportunidades para desenvolver suas potencialidades, autonomia e gozar do direito à convivência familiar e comunitária.

A Associação CEPAC Barueri, através do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência pretende proporcionar um atendimento personalizado e qualificado às pessoas com deficiência, oferecendo acolhida, alimentação com padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas, higiene, educação, lazer, assistência médica, acesso aos serviços públicos, atendimento psicossocial e promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários dessa população.

Para tanto diante do paradigma de estruturação de serviços de acolhimentos para pessoas com deficiência em áreas afastadas ou que favoreçam o convívio comunitário e, buscando romper com essa prática de isolamento, o CEPAC propõe a implantação do Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva.

O presente Plano tem a função de apresentar o trabalho do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência, em situação de dependência, e tem como missão desenvolver ações que possibilitem a inclusão e/ou reintegração de pessoas com deficiência às suas redes familiares

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC  
Residência Inclusiva

Rua Dolores Creti, 30 - Vila Creti - Barueri - SP - 06404-110 - CNPJ: 65.698.052/0003-90.  
Fone: 4208-4117/ 2680-2265 - e-mail - coordenacao.inclusiva@cepacbarueri.org.br





e comunitárias e o acesso aos direitos sociais garantidos aos cidadãos brasileiros, o acesso à oportunidade de desenvolvimento social pleno, seguindo os princípios da Política Nacional para inclusão Social dessas pessoas.

Um espaço no qual o (a) acolhido (a) resgatará as relações no processo social, novas formas e regras de convivência coletiva, novos hábitos de higiene, saúde e alimentação, visando melhor qualidade de vida. A Instituição garante os direitos dos seus acolhidos, seguindo os princípios da LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social.

O Serviço de Residência Inclusiva, segundo a Resolução 109/09 do Conselho Nacional de Assistência Social é unidade que oferta serviço de Acolhimento Institucional de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para jovens e adultos com deficiência em situação de dependência, que não disponham de condições de autoridade, de autossustentabilidade, de retaguarda familiar ou que estejam em processo de saída de instituições de acolhimento”.

O equipamento social tem por finalidade propiciar a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária, a participação social e comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração e/ou convivência.

Desta forma, este serviço atenderá em forma de acolhimento Institucional, cinco pessoas, jovens e adultos com deficiência através de equipe especializada e utilizará metodologia adequada para prestar atendimento personalizado e qualificado, proporcionando cuidado e atenção às necessidades individuais e coletivas dos usuários, visando a sua proteção integral por meio de um serviço especializado organizado num pequeno grupo, inserindo-os (as) na comunidade, garantindo o direito a uma vida digna, de qualidade participativa, além de promover o desenvolvimento da autonomia, independência e emancipação pessoal e social desses cidadãos.

A Residência Inclusiva foi implantada em janeiro de 2016 pelo Cepac Barueri em parceria com a Prefeitura de Barueri a fim de atender as especificações do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limites.

**Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC**  
**Residência Inclusiva**

Rua Dolores Creti, 30 - Vila Creti - Barueri - SP - 06404-110 - CNPJ: 65.698.052/0003-90.  
Fone: 4208-4117/ 2680-2265 - e-mail - [coordenacao.inclusiva@cepacbarueri.org.br](mailto:coordenacao.inclusiva@cepacbarueri.org.br)



Lançado em 17 de novembro de 2011 (Decreto nº 7.612) ele tem como objetivo atender, em período integral, jovens e adultos com deficiência em situação de dependência de prestar um serviço de “acolhimento” com atendimento personalizado e qualificado às pessoas com deficiência, oferecendo acolhida, alimentação com padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas, higiene, educação, lazer, acesso aos serviços públicos, e promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários dessa população.

A Residência é uma modalidade de Serviço de Acolhimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) com capacidade para até cinco usuários que recebem atendimento terapêutico ocupacional, psicológico e social. O serviço tem como objetivo dar autonomia aos usuários para que possam realizar suas atividades diárias sem a necessidade de ajuda contínua. Com uma residência localizada a Rua Paraná nº345 para usuários (as) de diferentes gêneros, raças e etnias no bairro Aldeia de Barueri no município de Barueri.

“A pessoa com deficiência tem direito à moradia digna, no seio da família natural ou substituta, com seu cônjuge ou companheiro ou desacompanhada, ou em moradia para a vida independente da pessoa com deficiência, ou, ainda, em residência inclusiva”.

“A proteção integral na modalidade de residência inclusiva será prestada no âmbito do SUAS à pessoa com deficiência em situação de dependência que não disponha de condições de autossustentabilidade, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos” (Lei Brasileira de Inclusão, Art. 31, § 2º).

Além disso, como um complemento, os beneficiários participaram de atividades específicas desenvolvidas em grupo pela Prefeitura de Barueri que favorecem a socialização e a inclusão.

### **3.2. DESCRIÇÃO DA META:**

Atendimento a dez (10) conviventes, Jovens e Adultos entre 18 e 59 anos com deficiência.

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC  
Residência Inclusiva

Rua Dolores Creti, 30 - Vila Creti - Barueri - SP - 06404-110 - CNPJ: 65.698.052/0003-90.  
Fone: 4208-4117/ 2680-2265 - e-mail - coordenacao.inclusiva@cepacbarueri.org.br



### 3.3. PÚBLICO ALVO

Jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência de diferentes gêneros, de 18 a 59 anos com diferentes tipos de deficiência, prioritariamente beneficiários do BPC, que não disponham de condições de autocuidados, autossustentabilidade, de retaguarda familiar ou que esteja em processo de saída de instituições de longa permanência, munícipes de Barueri.

10

### 3.4. OBJETIVO GERAL

- Acolher e garantir proteção integral de forma qualificada a jovens e adultos com deficiência;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer seus vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover acesso às programações culturais, de lazer, de esporte e ocupações internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades.

### 3.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;



- Promover acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;
- Proporcionar suporte emocional, social e cognitivo necessário para a construção progressiva da autonomia de vida para a participação social;
- Possibilitar a convivência familiar e/ou comunitária, visando à identificação e o fortalecimento de vínculos.

### 3.6. METODOLOGIA DE TRABALHO

O serviço será organizado obedecendo à metodologia do trabalho segundo princípios e diretrizes das normativas vigentes da Política Nacional de Assistência Social, tendo como eixo norteador para o planejamento e a execução das atividades que compõem a atuação da equipe técnica do Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, o texto descrito na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, na parte do Trabalho Social Essencial ao Serviço:

Acolhida/recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso à documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço,



sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos. (MDS, p.48).

Será elaborado após o acolhimento dos beneficiários, o Plano Individual de Atendimento, esse será construído em conjunto com o usuário, a equipe técnica da instituição e o técnico de referência do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

As Equipes do Serviço de Acolhimento e do CREAS terão reuniões periódicas para elaboração/aprimoramento dos Planos de Atendimento Individual, para avaliar cada caso, bem como propor uma definição conjunta da indicação de desligamento do serviço de acolhimento.

Na unidade os cuidadores sociais trabalharão em escala 12x36, a fim de garantir estabilidade das tarefas de rotina diárias, referência e previsibilidade no contato com os residentes.

O trabalho realizado, rotineiramente, no serviço será acompanhado por meio de supervisão institucional, esta será realizada com o intuito de formar e preparar os instrutores, equipe operacional e técnica e coordenação para os enfrentamentos dos desafios do trabalho.

As execuções das ações serão de caráter continuado, permanente e planejados, ofertadas na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos jovens e adultos, garantindo a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços e garantindo a existência de processos participativos dos jovens e adultos na busca do cumprimento da efetividade na execução dos seus serviços e sua inclusão social.

RESIDENTES							
	Objetivos	Atividades	Metodologia	Resultados		Periodicidade	Profissional envolvido
				Quantitativos	Qualitativos		
1	Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência	Grupo de tomada de decisão	Os grupos serão feitos com temas variados, em moldes de assembleia, de acordo com as demandas do equipamento, tais como: definição de regras comuns, rotinas da casa, readequação dos dormitórios, entre outros.	* Propiciar momentos de escuta qualificada, autonomia e participação nas decisões.	* 12 encontros ao ano, com a participação de até 10 residentes.	Mensal	Equipe técnica
2	Proporcionar suporte emocional, social e cognitivo necessário para a construção progressiva da autonomia de vida para a participação social	Grupo de monitoramento e avaliação do Serviço	Grupos com o objetivo de verificar o andamento das metas propostas no Plano de Trabalho atual e também de analisar as estratégias utilizadas para atingi-las, por meio de rodas de conversa, instrumentais adaptados e observação da equipe técnica.	* Propiciar momentos de escuta qualificada, autonomia e participação nas decisões.	* 4 encontros ao ano, com a participação de até 10 residentes.	Quadrimestral	Equipe técnica
3	Proporcionar suporte emocional, social e cognitivo necessário para a construção progressiva da autonomia de vida para a participação social	Atendimentos individuais	Atendimentos individuais, utilizando escuta qualificada, recursos adaptativos e observação da equipe técnica.	* Auxiliar na construção e no processo das metas estipuladas em Plano Individual de Atendimento	* Atender individualmente até 10 residentes, de acordo com suas especificidades.	Semanal	Equipe técnica
4	Proporcionar suporte emocional, social e cognitivo necessário para a construção progressiva da autonomia de vida para a participação social	Atendimentos grupais	Atendimentos para orientações, informações pertinentes ao coletivo, demandas comuns dos residentes através de rodas de conversa, atividades propostas pela equipe técnica, ações de mobilização social.	* Ampliar o conhecimento dos acolhidos em torno dos conteúdos e estimular a participação	* Realizar em média 12 atendimentos no ano; atender até 10 residentes.	Mensal	Equipe técnica
5	Proporcionar suporte emocional, social e cognitivo necessário para a construção progressiva da autonomia de vida para a participação social	Acompanhamento social	Oferta de informações relacionadas aos direitos da pessoa com deficiência, bem como sua efetivação de acesso, por meio do levantamento de dados dos residentes.	* Garantir mobilidade civil e urbana e benefícios assistenciais.	* Realizar acompanhamentos e articulações para até 10 residentes, conforme a demanda.	Mensal	Assistente social

6	Proporcionar suporte emocional, social e cognitivo necessário para a construção progressiva da autonomia de vida para a participação social	Articulações com a rede intersetorial	Oferta de informações relacionadas aos direitos da pessoa com deficiência, bem como sua efetivação de acesso, por meio de reuniões intersetoriais, discussões de caso, contatos telefônicos ou via endereço eletrônico.	* Ampliar o acesso aos serviços intersetoriais relacionados à saúde, educação, lazer, cultura e assistência social.	* Realizar acompanhamentos e articulações para até 10 residentes, conforme a demanda.	Semanal	Equipe técnica
7	Proporcionar suporte emocional, social e cognitivo necessário para a construção progressiva da autonomia de vida para a participação social	Acolhida	Entrevista inicial para reconhecimento das demandas, historicidades com aplicação de instrumentais adaptados ao equipamento, conforme cada área de atuação.	* Analisar os dados e construir o Plano Individual de Atendimento.	* Atender conforme novos acolhimentos.	De acordo com a demanda	Equipe técnica
8	Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência	Atividades internas para socialização dos residentes	Propiciar atividades coletivas, priorizando a participação de todos os residentes, a fim de que haja interação entre os acolhidos, com propostas variadas, dentro das possibilidades de cada um, podendo ser a partir de suas escolhas, respeitando a historicidade, bem como atividades que possam estimular, o lazer, a criação, participação, coletivismo. Os conteúdos serão propostos em grupos.	* Ampliar as capacidades de relacionamentos interpessoais, de forma participativa, e fomento ao pertencimento na residência inclusiva, como um espaço de convivência e vínculos.	* Realizar ações diariamente, * Atender até 10 residentes.	Diária	Equipe técnica e cuidadores
9	Promover acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva	Ações para qualificação e recolocação profissional	Inserção em espaços que possibilitem a qualificação e recolocação profissional, ao nosso público atendido, a partir de articulações com a rede, em locais que propiciem tais propostas, como os projetos da APAE, Centro Dia e Centro Comunitário Profissionalizante e de Lazer	* Ampliar as possibilidades de geração de renda dos residentes e colocação/recolocação em postos de trabalho.	* Participação presencial contínua nos projetos da rede, que ocorrem semanalmente, exceto feriados e recessos.	Semanal	Equipe técnica
10	Desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária	Atividades Básicas de Vida Diária - ABVD's	É considerado o desempenho ocupacional de forma individual dos residentes, contribuindo com fortalecimento da identidade de cada um. As demandas de curto e longo prazo são identificadas a partir de uma breve acolhida com instrumental específico e na observação da funcionalidade e potencialidade dos usuários no cotidiano. Sendo realizados atendimentos individuais, atividades, escutas por meio de busca espontânea e ou planejadas; treinos, orientações e acompanhamentos nas atividades básicas da vida diária como: alimentação, higiene pessoal e auxílio nas trocas de roupas, manutenção de autocuidado.	* Avaliar, adaptar e estimular o fazer, para o desenvolvimento e manutenção dos mais amplos graus de independência, dentro das possibilidades de cada um dos acolhidos, de forma singular, para promoção de autonomia.	Atividades que ocorrem diariamente; que são acompanhadas ininterruptamente pelos cuidadores e em momentos específicos pela Terapia Ocupacional. Atender até 10 residentes.	Diária	Terapeuta Ocupacional e equipe de cuidadores

11	Desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária	Atividades Instrumentais de Vida Diária – AIVD's	Atividades instrumentais de vida diária se caracterizam ações que demandam melhor elaboração de raciocínio, e se configuram as atividades que auxiliam nas tarefas do lar; nas quais foram realizadas; atividades de organização de pertences, lavagens e organização de roupas, diminuir acúmulos desnecessários, organizar pertences de acordo com cada estação específica do ano, estimular a higiene dos pertences, zelo e organização das roupas e sapatos, treinos para o uso de utensílios e cosméticos de forma adequada; estimulação da elaboração de lista de compras de acordo com as necessidades individuais, com objetivo de explorar nos usuários a construção de raciocínio lógico, tomada de decisão, levando em consideração as dificuldades de compreensão da realidade que os mesmo apresentaram.	Avaliar, e estimular o fazer, para o desenvolvimento e manutenção dos mais amplos graus de independência, dentro das possibilidades de cada um dos acolhidos, de forma singular, para promoção de autonomia, e participação social.	Atividades que ocorrem diariamente; que são acompanhadas ininterruptamente pelos cuidadores e em momentos específicos pela Terapia Ocupacional. Atender 10 residentes, por semana/mês/ano.	Diária	Terapeuta Ocupacional e equipe de cuidadores
12	Possibilitar a convivência familiar e/ou comunitária, visando à identificação e o fortalecimento de vínculos	Centro Dia / Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Articulação com a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SDPD) – Centro Dia, para a inserção e participação efetiva nas atividades lá propostas, que sejam significativas e possam estimular os mais diversos aspectos, como cognição, motricidade, interações interpessoais, e participação social	Ampliar campo vivencial, favorecer estímulos, e acesso aos serviços voltados para a nossa população atendida.	*Até 10 residentes	Semanal	Terapeuta Ocupacional e equipe de cuidadores
13	* Possibilitar a convivência familiar e/ou comunitária, visando à identificação e o fortalecimento de vínculos. * Promover acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.	Centro Comunitário Profissionalizante e de Lazer	Participação dos residentes que se interessem pelas atividades e/ou cursos ofertados pelo CCPL e auxílio nos materiais pedagógicos de suporte.	* Aumentar a oferta de cursos profissionalizantes e atividades de lazer.	* Presença nos cursos/atividades e acompanhamento da profissional em questão, sempre que houver necessidade.	Semanal	Psicóloga e equipe de cuidadores





13	<p>* Possibilitar a convivência familiar e/ou comunitária, visando à identificação e o fortalecimento de vínculos.</p> <p>* Promover acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.</p>	Centro Comunitário Profissionalizante e de Lazer	Participação dos residentes que se interessem pelas atividades e/ou cursos ofertados pelo CCPL e auxílio nos materiais pedagógicos de suporte.	* Aumentar a oferta de cursos profissionalizantes e atividades de lazer.	* Presença nos cursos/atividades e acompanhamento da profissional em questão, sempre que houver necessidade.	Semanal	Psicóloga e equipe de cuidadores
14	Possibilitar a convivência familiar e/ou comunitária, visando à identificação e o fortalecimento de vínculos	Secretaria da Mulher	Articulação com a Secretaria da Mulher, para a inserção e participação nas atividades propostas, que sejam significativas e possam estimular os mais diversos aspectos, como cognição, motricidade, interações interpessoais e participação social.	* Ampliar campo vivencial, favorecer estímulos, e acesso aos serviços	Residentes que tenham interesse, são inseridas em atividades ofertadas, onde são acompanhadas pela equipe de cuidadores ao menos duas vezes por semana. *Atender residentes, com interesse.	Semanal	Terapeuta Ocupacional e equipe de cuidadores
15	Possibilitar a convivência familiar e/ou comunitária, visando à identificação e o fortalecimento de vínculos	Núcleo Sociedade Bíblica Brasileira de Atendimento Social	Articulação com o Núcleo Sociedade Bíblica Brasileira de Atendimento Social.- Centro de Convivência, para a inserção e participação efetiva nas atividades propostas, que sejam significativas e possam estimular os mais diversos aspectos, como cognição, motricidade, interações interpessoais, e participação social	Ampliar campo vivencial, favorecer estímulos, e acesso aos serviços.	Residentes que tenham interesse, e/ou indicação, são inseridos em atividades propostas pelo centro de convivência, onde são acompanhados pela equipe de cuidadores ao menos uma vez por semana. *Atender acolhidos com interesse e/ou indicação.	Semanal	Terapeuta Ocupacional e equipe de cuidadores
16	Possibilitar a convivência familiar e/ou comunitária, visando à identificação e o fortalecimento de vínculos	Promoart – Projeto Harmonia	Participação dos residentes que se interessem pelas atividades musicais.	* Aumentar a oferta de atividades que favoreçam a cultura, a convivência e a formação de vínculos.	* Presença nas atividades e avaliação da proposta por meio de instrumental adaptado.	Semanal	Psicóloga e equipe de cuidadores
17	Possibilitar a convivência familiar e/ou comunitária, visando à identificação e o fortalecimento de vínculos	Atividades de lazer e cultura	Promoção do acesso aos direitos de lazer e cultura, através de passeios elaborados em conjunto com os residentes, equipe técnica e cuidadores.	* Estimular a participação na vida social e comunitária.  *Ampliar as vivências dos acolhidos.	* Atender até 10 residentes.	Semanal	Equipe técnica e cuidadores.

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC  
Residência Inclusiva

Rua Dolores Creti, 30 - Vila Creti - Barueri - SP - 06404-110 - CNPJ: 65.698.052/0003-90.  
Fone: 4208-4117/ 2680-2265 - e-mail - coordenacao.inclusiva@cebabarueri.org.br

FAMÍLIA							
	Objetivos	Atividades	Metodologia	Resultados		Periodicidade	Profissional envolvido
				Quantitativos	Qualitativos		
18	* Possibilitar a convivência familiar e/ou comunitária, visando à identificação e o fortalecimento de vínculos.	Visita domiciliar	Aproximação com o contexto familiar e territorial para continuidade nos encaminhamentos e acompanhamento que favoreçam os residentes e seus familiares.	*Oferecer suporte para a organização familiar, em razão da sua função protetiva e sensibilizar para a importância da convivência familiar.	* Visitas domiciliares às famílias identificadas de até 10 residentes.	Bimestral	Assistente social e psicóloga
19	* Possibilitar a convivência familiar e/ou comunitária, visando à identificação e o fortalecimento de vínculos.	Visita ao acolhimento	Espaço ofertado para a ampliação do repertório familiar no contato com os residentes.	* Diminuir os relatos de isolamento afetivo por partes dos familiares.	* Aumento nas visitas ao acolhimento e ligações telefônicas para os residentes.	Semanal	Assistente social e psicóloga
20	* Possibilitar a convivência familiar e/ou comunitária, visando à identificação e o fortalecimento de vínculos.	Encontros com a família	Oportunidade de convivência familiar por meio dos encontros propostos pela equipe técnica, rodas de conversa, aniversários, festividades em geral, passeios e confraternizações.	* Sensibilizar a participação familiar no processo da construção do protagonismo e autonomia dos sujeitos.	*Aumento no número de encontros e frequência da participação familiar.	Trimestral	Equipe técnica

21	* Possibilitar a convivência familiar e/ou comunitária, visando à identificação e o fortalecimento de vínculos.	Atendimentos familiares	Atendimentos presenciais ou por contato telefônico, com o objetivo de ofertar escuta qualificada, mediação de conflitos, acompanhamento social e orientações sobre o acesso aos direitos.	* Proporcionar discussão acerca do papel familiar e sua função protetiva.	* Aumento na frequência da participação o familiar.	Semanal	Assistente social e psicóloga
22	* Possibilitar a convivência familiar e/ou comunitária, visando à identificação e o fortalecimento de vínculos.	Articulações para a família	Atendimento em conjunto com a rede socioassistencial na mediação dos acessos aos direitos, por meio de visitas domiciliares e atendimentos familiares compartilhados, reuniões e discussões de caso.	* Oferecer suporte para o reconhecimento e o exercício da cidadania.	* Aumento no número de famílias referenciadas nos CRAS, CREAS e demais órgãos socioassistenciais que se façam necessários.	De acordo com a demanda	Equipe técnica

INSTITUCIONAL							
	Objetivos	Atividades	Metodologia	Resultados		Periodicidade	Profissional envolvido
				Quantitativos	Qualitativos		
23	Todos os objetivos específicos	Reunião Geral	Momento de supervisão e avaliação do processo de trabalho com as equipes.	* Aumento de interação e troca de saberes entre os colaboradores.	* 48 reuniões ao longo do ano, devido aos plantões com a verificação do número de participantes e elaboração da ata.	Mensal	Toda a equipe
24	Todos os objetivos específicos	Reunião de equipe técnica	Reuniões com os membros da equipe técnica, propiciando as discussões de casos, planejamentos, alinhamentos, distribuição de tarefas, que promovam acesso, autonomia, e participação social.	* Fomentar espaço de discussões, para avaliações e reavaliações dos planos de atendimentos individuais e familiares com articulações com a rede intersetorial.	* Número de reuniões e discussões realizadas pela equipe técnica.	Quinzenal	Equipe técnica
25	Todos os objetivos específicos	Reunião de coordenação e equipe técnica	Momento de supervisão e avaliação do processo de trabalho com a equipe técnica.	* Monitorar a execução do plano de trabalho.	* 12 encontros com a equipe técnica.	Mensal	Equipe técnica e coordenação

26	Todos os objetivos específicos	Supervisão com os cuidadores	Oferta de espaço para discussão a respeito dos processos de trabalho, orientações sobre o Plano de Trabalho para que as atividades estejam em consonância e retirada de possíveis dúvidas, através de rodas de conversa, escuta qualificada e diálogo.	* Favorecer a interação entre os colaboradores e orientar todo o quadro de cuidadores.	* 24 encontros ao ano com as profissionais responsáveis pela supervisão.	Quinzenal	Terapeuta Ocupacional e Psicóloga
27	Todos os objetivos específicos	Passagem de plantão	Espaço de trocas diárias entre cuidadores e equipe técnica para organização das rotinas dos residentes, que englobam o cotidiano, relações internas, alterações comportamentais, atividades externas, cuidados e acompanhamentos em saúde, visitas, solicitações de instrumentais de acompanhamentos do serviço.	* Propiciar um momento de interlocução entre cuidadores e equipe técnica, para continuidade do serviço ofertado.	* Cuidadores e equipe técnica presentes nos momentos de passagem, para cuidado integral aos 10 residentes.	Dias úteis	Equipe técnica

28	Todos os objetivos específicos	Capacitação o equipe	Propiciar inclusão em cursos, palestras, seminários, e afins propostas pertinentes ao trabalho, para atualizações e construções que impactem nossa prática.	* Ampliar campos de conhecimento.	Atender os três profissionais da equipe técnica.	De acordo com a demanda	Equipe técnica
----	--------------------------------	----------------------	---	-----------------------------------	--	-------------------------	----------------

### 3.7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

As atividades serão realizadas de domingo a domingo e acontecerão tanto ações internas como externas. As atividades externas serão consideradas aquelas desenvolvidas pelos outros serviços socioassistenciais e também as que foram elaboradas pela equipe técnica com objetivo de acessar o direito ao lazer, cultura e fortalecimento de vínculos, portanto os horários serão determinados pelos órgãos/empresas que desenvolverão as mesmas.

Os horários das atividades internas levarão em consideração a rotina do equipamento, dos acolhidos e da equipe de trabalho.

ATIVIDADES	DIAS DA SEMANA	CARGA HORÁRIA MENSAL	MESES														
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
1	Grupos de tomada de decisão	Sexta-feira	1 hora	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	x
2	Grupos de monitoramento e avaliação do Serviço	Segunda-feira	2 horas			x			x			x				x	
3	Atendimentos individuais	Sexta-feira	30 horas	x	x	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	x



4	Atendimentos em grupo	Segunda-feira	2 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	Acompanhamento social	Quarta-feira	1 hora	x	x	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	x
6	Articulação intersetorial	Segunda a Sexta	2 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7	Acolhida	Segunda a Sexta	3 horas	x	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8	Atividades internas para socialização dos residentes	Domingo a Domingo	12 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9	Ações para qualificação e recolocação profissional	Segunda a Sexta	2 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10	Atividades Básicas de Vida Diária – ABVD's	Domingo a Domingo	120 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11	Atividades Instrumentais de Vida Diária – AIVD's	Domingo a Domingo	120 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
12	Centro Dia / Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Segunda a Sexta	12 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
13	Centro Comunitário Profissionalizante e de Lazer - CCPL	Sexta-feira	12 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
14	Secretaria da Mulher	Terça-feira e Quinta-feira	24 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
15	Sociedade Bíblica Brasileira	Quarta-feira e Sexta-feira	12 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
16	Promoart – Projeto Harmonia	Sexta-feira	4 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC  
Residência Inclusiva

Rua Dolores Creti, 30 - Vila Creti - Barueri - SP - 06404-110 - CNPJ: 65.698.052/0003-90.  
Fone: 4208-4117/ 2680-2265 - e-mail - coordenacao.inclusiva@cebacbarueri.org.br



17	Atividades de lazer e cultura	Segunda a Domingo	5 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
18	Visitas domiciliares	Segunda a Sexta	4 horas		X		X		X		X		X			X
19	Visita ao acolhimento	Segunda a Domingo	140 horas													
				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
20	Encontros com a família	Segunda a Sexta	6 horas				X								X	
21	Atendimento familiar	Segunda a Sexta	6 horas	x	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x
											x					
22	Articulações para a família	Segunda a Sexta	4 horas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
23	Reunião Geral	Segunda a Sexta	4 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
24	Reunião de equipe técnica	Quarta-feira	4 horas	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x
25	Reunião coordenação e equipe técnica	Terça-feira	4 horas	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	X	x
26	Supervisão com os cuidadores	Segunda a Sexta	2 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
27	Passagem de plantão	Segunda a Sexta	7 horas	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x
28	Capacitação equipe técnica	Segunda a Sexta	8 horas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X





### 3.8. ARTICULAÇÃO EM REDE:

Promover o envolvimento da comunidade na manutenção, planejamento e execução do programa por meio de inserção nos recursos como postos de saúde, benefícios das políticas públicas, áreas de lazer e esportivas;

Demais serviços socioassistenciais e políticas públicas setoriais;

Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias;

Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos voltados à Pessoa com Deficiência.

ORGANIZAÇÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	Supervisão do trabalho executado no equipamento social; orientações no que tange aos registros e estratégias pactuadas.	Mensal
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	Acompanhamento das ações trabalhadas com os (as) usuários (as) e famílias, através de reuniões para discussão de casos e elaboração de relatórios para o Ministério Público.	Mensal
Centro de Referência de Assistência – CRAS	Acompanhamento Social para o preenchimento Cadastro Único para ingresso ao Programa Bolsa Família e para o acesso ao Benefício de Prestação Continuada; Discussão de casos,	Mensal

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC  
Residência Inclusiva

Rua Dolores Creti, 30 - Vila Creti - Barueri - SP - 06404-110 - CNPJ: 65.698.052/0003-90.  
Fone: 4208-4117/ 2680-2265 - e-mail - coordenacao.inclusiva@cepacbarueri.org.br

	reuniões de rede socioassistencial.	
Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência- SDPD	Participação do (as) usuários (as) nas atividades ofertadas; Reunião para a discussão de casos no intuito de atender as particularidades dos indivíduos; Participação da equipe técnica no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência- CMDPD.	Semanal
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE	Participação dos (as) usuários (as) no "Projeto Inserção" que visa à qualificação e requalificação no mercado de trabalho; Discussões de Casos.	Mensal
Secretaria da Mulher	Participação das usuárias nas atividades oferta pela Instituição; participação de palestras que abordem questões da saúde e bem estar da mulher.	Mensal
Secretaria de Saúde	Acompanhamento de saúde, como: consultas médicas, realização de exames de imagem e laboratoriais, atendimento com as especialidades, discussões de casos.	Semanal
	O Ministério Público apoiam para direitos específicos definidos em lei da pessoa com deficiência sejam efetivamente cumpridos, no	



Ministério Público	apoio em processos de curatela, interdição e responsabilização civil de familiares com objetivo de garantir a efetiva inclusão e integração das pessoas com deficiência.	Periódico
Ganha Tempo/Barueri	Solicitações de documentos que garantem a mobilidade civil.	Periódico

### 3.9. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2009)

- **Condições de Acesso:**

Ser munícipe de Barueri;

Ter idade de 18 a 59 anos;

Possuir diagnóstico de Pessoa com Deficiência;

- **Formas de Acesso:**

Encaminhamento via Diretoria da Proteção Social Especial.

### 3.10. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS (AS)

#### **Segurança de acolhida:**

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vidas preservadas;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;



- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
- Ter acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados à manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais;

#### **Segurança de convívio familiar ou vivência familiar, comunitária e social:**

- Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social;

#### **Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social:**

- Ter endereço institucional para utilização como referência;
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência;
- Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão;
- Ter acesso a espaços próprios e personalizados;
- Ter acesso à documentação civil;
- Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Ser preparado para o desligamento do serviço;
- Avaliar o serviço.



### 3.11. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

**Endereço:** Rua Dolores Creti, 30 Vila Creti- Barueri/SP.

**Imóvel:** Composto de 04 (quatro) dormitórios, 04 (quatro) banheiros, 01 (uma) sala para tv, 01(uma) cozinha, 01(uma) lavanderia, 01(uma) sala para atendimento técnico, 1 (uma) sala para administração/equipe técnica, 1(uma) sala de reunião, 1 (uma) garagem e 1(um) estoque.

Serão oferecidos: espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal e vestuário.

Relação de equipamentos/móveis disponíveis para o serviço:

Equipamento/Móveis	Quantidade
Cama Solteiro	10
Colchão Bambu	10
CPU	5
Estabilizador	1
Estante 90x46	1
Fogão Industrial	1
Geladeira	1
Lavadora	1
Liquidificador	1
Mesa 1,60 x 0,80	1
Mesa 1,60 x 0,60	3
Microondas	1
Monitores LCD 18,5	5
Multifuncional deskjet	1
Rack	1



Sofá 2 lugares	1
Sofá 3 lugares	1
Televisão	1
Ventiladores grandes	2
Ventiladores 40 cm	1

O móvel é de natureza privada, com o formato de contrato de locação.

### 3.12. RECURSOS HUMANOS (DO SERVIÇO)

Conforme anexos II A e II B.

### 3.13. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação do desenvolvimento do serviço será realizada de forma processual e contínua, pela coordenação e equipe técnica por meio de reuniões de equipe. Será avaliada mensalmente a metodologia aplicada, desenvolvimento das atividades por meios das reuniões.

O monitoramento da execução do serviço será contínuo e objetivará a identificação das dificuldades encontradas no dia-a-dia e a busca de soluções para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos.

Por meio de reuniões periódicas de equipe (discussão e fechamento de casos; realização de plano de atendimento individual e familiar e revisão da melhoria da metodologia aplicada). Serão realizados estudos de casos com reflexão coletiva que deve partir das informações disponíveis sobre a família e incluir resultados das intervenções realizadas.

### AVALIAÇÃO DOS CONVIVENTES

Serão avaliados dos conviventes mensalmente pela equipe técnica em seu aspecto psicossocial, saúde, grau de autonomia e independência, adaptação à rotina da residência inclusiva, participação das atividades na vida



diária, relacionamentos interpessoais, conhecimento sobre seus direitos e deveres, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A avaliação será contínua desde a entrevista inicial, Plano Individual de Atendimento - PIA, anamnese, atendimento semanal com registro em Prontuário Individual, Livro de Ocorrências Diárias, reuniões com as equipes de trabalho com o objetivo de acompanhar os trabalhos e as intervenções, que realizam com os conviventes registradas em Ata, e os devidos acompanhamentos de cada caso.

### **AVALIAÇÃO DAS FAMÍLIAS**

A avaliação das famílias será mensal e/ou na ocasião das convocações efetuadas pela equipe técnica, nos atendimentos psicossociais e a dinâmica do serviço como um todo. Será realizado relatório quando houver a necessidade. A família realizará a avaliação do desenvolvimento do serviço com a finalidade de propor ações para a melhoria e também à avaliação dos serviços executados pela rede de serviços.

### **AVALIAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO**

As equipes de trabalho participarão de encontro para discorrerem, conforme a função desempenhada, proporcionando assim a motivação para o trabalho e melhoria da qualidade dos serviços. Serão utilizadas estratégias como: a observação, elaboração de relatórios individuais, observação da folha de frequência, reuniões de colabores com registro em livro em ata e observação dos livros de ocorrência.

## **4. DESMONTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO/RECURSOS HUMANOS**

### **Anexo II a e Anexo II b**

### **4.1. DESMONTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO/RECURSOS CUSTEIOS**

#### **Planilha Orçamentária**



Barueri, 29 de Novembro de 2019.

  
Ivone Antunes Teixeira  
Coordenadora Geral - Procuradora

  
Lílian Cristina Pires Rodrigues  
Coordenadora Técnica



ANEXO II A

QUADRO FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS



ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC

QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE PROFISSIONAIS DA ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA - RESIDÊNCIA INCLUSIVA

NÚMERO DE ATENDIDOS 10

EQUIPE ADMINISTRATIVA

VRGO / FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	FORMAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	REGIME DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORARIA	HORARIO DE TRABALHO	FONTE PAGADORA
Coordenadora	Administrar, Orientar e supervisionar o funcionamento geral da casa.	Ensino Superior	Lilian Cristina Pires Rodrigues	293.028.168-50	CLT	200H	09:00 às 18:00	PMB
Assistente Administrativo	Executar serviços da área administrativa e dar apoio para o desenvolvimento do serviço.	Ensino Médio Completo	Layne Samara Sena Silva	453.136.808-89	CLT	200H	08:00 às 17:00	PMB

EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL

VRGO / FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	FORMAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	REGIME DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORARIA	HORARIO DE TRABALHO	FONTE PAGADORA
Motorista	Conduzir e zelar pela manutenção do veículo oficial.	Ensino Fundamental Completo	José Geraldo da Silva	009.262.928-89	CLT	200H	08:00 às 17:00	PMB
De Serviços Gerais	Executar serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de refeições; zela e vigia o espaço físico do serviço.	Fundamental Completo	Maria José da Silva	269.690.998-90	CLT	200H	07:00 às 16:00	PMB
Cozinheira	Preparar as refeições ou lanches, segundo cardápio estabelecido e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa	Fundamental Completo	Simone Lima Ribeiro	031.137.125-64	CLT	200H	06:00 às 15:00	PMB

Cuidador (a) Social	Auxiliar e acompanhar o desenvolvimento das atividades	Ensino Médio Completo	Caroline da Silva Silveira	450.738.498-25	CLT	200H	06:00 às 18:00	PMB
Cuidador (a) Social	Auxiliar e acompanhar o desenvolvimento das atividades	Ensino Médio Completo	Maria da Conceição Amorim	024.451.503-45	CLT	200H	06:00 às 18:00	PMB
Cuidador (a) Social	Auxiliar e acompanhar o desenvolvimento das atividades	Ensino Médio Completo	Fabiane Barbosa dos Santos de oliveira	348.927.088-60	CLT	200H	06:00 às 18:00	PMB
Cuidador (a) Social	Auxiliar e acompanhar o desenvolvimento das atividades	Ensino Médio Completo	Igor de Oliveira	348.927.088-60	CLT	200H	06:00 às 18:00	PMB
Cuidador (a) Social	Auxiliar e acompanhar o desenvolvimento das atividades	Ensino Médio Completo	Zeneide Maria da Silva Moreira	103.094.998-01	CLT	200H	18:00 às 06:00	PMB
Cuidador (a) Social	Auxiliar e acompanhar o desenvolvimento das atividades	Ensino Médio Completo	Sofia Dias Pereira Santos	847.116.394-20	CLT	200H	18:00 às 06:00	PMB
Cuidador (a) Social	Auxiliar e acompanhar o desenvolvimento das atividades	Ensino Médio Completo	Kesia Siqueira Cruz	017.786.015-45	CLT	200H	18:00 às 06:00	PMB
Cuidador (a) Social	Auxiliar e acompanhar o desenvolvimento das atividades	Ensino Médio Completo	Elson José da Silva	155.682.358-48	CLT	200H	18:00 às 06:00	PMB
Cuidador (a) Social	Auxiliar e acompanhar o desenvolvimento das atividades	Ensino Médio Completo	Taise de Jesus Gomes	041.401.825-71	CLT	200H	06:00 às 18:00	PMB

**ANEXO II B**

**QUADRO FUNCIONÁRIOS EQUIPE TÉCNICA**



ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC

QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE PROFISSIONAIS DA ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA - RESIDÊNCIA INCLUSIVA

NÚMERO DE ATENDIDOS 10

**EQUIPE TÉCNICA**

VRGO / FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	FORMAÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	REGIME DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORARIA	HORARIO DE TRABALHO	FONTE PAGADORA
Assistente Social	Executar o trabalho social essencial ao serviço nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, promovendo as atividades de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, articulação em rede.	Ensino Superior	Gabriela Estevão Braz	437.626.438-57	CLT	120H	09:00 às 15:00	PMB
Psicóloga	Executar o trabalho social essencial ao serviço nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, promovendo as atividades de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, articulação em rede.	Ensino Superior	Moana Ahary Oliveira Brasil	08.551.791-06	CLT	120H	0800 às 14:00	PMB
psicóloga Ocupacional	Executar o trabalho social essencial ao serviço nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, promovendo as atividades de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, articulação em rede.	Ensino Superior	Tamiris Maria Lopes Belo	364.096.568-07	CLT	120H	14:00 às 20:00	PMB



**2020**

## **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Entidade : Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes Cepac

Projeto : Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência - Residência Inclusiva

Período : 02/01/20 a 31/12/20



Entidade: Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC  
 Projeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência - Residência Inclusiva  
 Exercício: 2020

**1. CÁLCULO DO CUSTEIO - RECURSOS HUMANOS (APENAS CLT - FOLHA)**

COLABORADOR (A)	SALARIO 2020	Adicional Noturno	Hora Extra	INSS	IMPOSTO DE RENDA	SALÁRIOS / CONTRIBUIÇÕES			ENCARGOS					BENEFÍCIOS			RESCISÃO				
						Vale Transporte 6%	Auxílio Creche	SALÁRIO LÍQUIDO MENSAL	SALÁRIO LÍQUIDO ANUAL	CONTRIBUIÇÃO ASS/ SIN	FGTS 8 %	13ª 1/12 AVOS	FÉRIAS 1/3 AVOS	DARFPIS 1 %	ABONO PECUNIA (vendas de férias 1/3)	VALE ALIMENTAÇÃO	VALE TRANSPORTE	AUXÍLIO CRECHE	MULTA RESCISÓRIA + INDENIZAÇÃO	RESCISÃO	TOTAL
Administrativo Júnior	1.830,15	-	-	146,41	-	1.098,81	-	1.486,78	17.841,35	49,56	139,44	140,31	50,84	18,30	50,84	190,00	481,20	-	76,26	152,51	19.287,02
diária	3.298,05	-	-	342,79	85,49	197,88	-	2.495,84	29.938,10	83,16	251,28	237,48	91,61	32,98	91,61	190,00	261,80	-	137,42	274,84	32.038,56
ativos Gerais	1.969,20	-	-	111,94	-	83,95	-	1.124,11	13.489,34	37,47	105,60	107,27	38,87	13,99	-	190,00	387,20	-	56,30	116,60	14.656,58
es	5.775,00	-	-	615,25	491,93	280,00	-	4.652,82	55.833,84	155,09	440,00	387,32	160,42	57,75	160,42	190,00	-	280,00	240,63	481,25	59.513,89
	1.575,00	-	-	116,00	-	94,50	-	1.279,50	15.354,00	42,65	120,00	120,75	43,75	15,75	-	190,00	387,20	-	65,63	131,25	16.996,98
ial Maratônio	1.497,30	-	3.250,10	119,78	-	89,84	280,00	1.496,38	17.956,54	49,88	114,08	114,79	41,59	14,97	-	190,00	281,60	280,00	62,39	124,78	19.380,40
ial Maratônio	1.497,30	-	3.250,10	119,78	-	89,84	-	1.216,38	14.966,54	40,55	114,08	114,79	41,59	14,97	-	190,00	243,20	280,00	62,39	124,78	15.701,07
ial Maratônio	2.024,94	-	3.250,10	141,99	-	121,50	280,00	1.925,02	23.100,23	64,17	154,28	155,25	56,25	20,25	-	190,00	163,20	280,00	62,39	124,78	24.078,73
ial Maratônio	1.497,30	-	3.250,10	119,78	-	89,84	280,00	1.496,38	17.956,54	49,88	114,08	114,79	41,59	14,97	-	190,00	281,60	-	62,39	124,78	15.701,07
ial Maratônio	1.497,30	-	3.250,10	119,78	-	89,84	-	1.216,38	14.966,54	40,55	114,08	114,79	41,59	14,97	-	190,00	281,60	-	62,39	124,78	15.701,07
ial Maratônio	1.497,30	-	3.250,10	119,78	-	89,84	-	1.216,38	14.966,54	40,55	114,08	114,79	41,59	14,97	-	190,00	281,60	-	62,39	124,78	15.701,07
ial Maratônio	1.497,30	-	3.250,10	119,78	-	89,84	-	1.216,38	14.966,54	40,55	114,08	114,79	41,59	14,97	-	190,00	281,60	-	62,39	124,78	15.701,07
ial Maratônio	1.497,30	-	3.250,10	119,78	-	89,84	-	1.216,38	14.966,54	40,55	114,08	114,79	41,59	14,97	-	190,00	281,60	-	62,39	124,78	15.701,07
ial Maratônio	1.497,30	-	3.250,10	119,78	-	89,84	-	1.216,38	14.966,54	40,55	114,08	114,79	41,59	14,97	-	190,00	281,60	-	62,39	124,78	15.701,07
ial Maratônio	1.497,30	-	3.250,10	119,78	-	89,84	-	1.216,38	14.966,54	40,55	114,08	114,79	41,59	14,97	-	190,00	281,60	-	62,39	124,78	15.701,07
ial Maratônio	1.497,30	-	3.250,10	119,78	-	89,84	-	1.216,38	14.966,54	40,55	114,08	114,79	41,59	14,97	-	190,00	281,60	-	62,39	124,78	15.701,07
ial Maratônio	1.497,30	-	3.250,10	119,78	-	89,84	-	1.216,38	14.966,54	40,55	114,08	114,79	41,59	14,97	-	190,00	281,60	-	62,39	124,78	15.701,07
ial Maratônio	1.497,30	-	3.250,10	119,78	-	89,84	-	1.216,38	14.966,54	40,55	114,08	114,79	41,59	14,97	-	190,00	281,60	-	62,39	124,78	15.701,07
ial Maratônio	1.497,30	-	3.250,10	119,78	-	89,84	-	1.216,38	14.966,54	40,55	114,08	114,79	41,59	14,97	-	190,00	281,60	-	62,39	124,78	15.701,07
ial Maratônio	1.497,30	-	3.250,10	119,78	-	89,84	-	1.216,38	14.966,54	40,55	114,08	114,79	41,59	14,97	-	190,00	281,60	-	62,39	124,78	15.701,07
ial Maratônio	1.497,30	-	3.250,10	119,78	-	89,84	-	1.216,38	14.966,54	40,55	114,08	114,79	41,59	14,97	-	190,00	281,60	-	62,39	124,78	15.701,07
ial Maratônio	1.497,30	-	3.250,10	119,78	-	89,84	-	1.216,38	14.966,54	40,55	114,08	114,79	41,59	14,97	-	190,00	281,60	-	62,39	124,78	15.701,07
ial Maratônio	1.497,30	-	3.250,10	119,78	-	89,84	-	1.216,38	14.966,54	40,55	114,08	114,79	41,59	14,97	-	190,00	281,60	-	62,39	124,78	15.701,07
ial Maratônio	1.497,30	-	3.250,10	119,78	-	89,84	-	1.216,38	14.966,54	40,55	114,08	114,79	41,59	14,97	-	190,00	281,60	-	62,39	124,78	15.701,07
ial Maratônio	1.497,30	-	3.250,10	119,78	-	89,84	-	1.216,38	14.966,54	40,55	114,08	114,79	41,59	14,97	-	190,00	281,60	-	62,39	124,78	15.701,07
ial Maratônio	1.497,30	-	3.250,10	119,78	-	89,84	-	1.216,38	14.966,54	40,55	114,08	114,79	41,59	14,97	-	190,00	281,60	-	62,39	124,78	15.701,07
ial Maratônio	1.497,30	-	3.250,10	119,78	-	89,84	-	1.216,38	14.966,54	40,55	114,08	114,79	41,59	14,97	-	190,00	281,60	-	62,39	124,78	15.701,07
ial Maratônio	1.497,30	-	3.250,10	119,78	-	89,84	-	1.216,38	14.966,54	40,55	114,08	114,79	41,59	14,97	-	190,00	281,60	-	62,39	124,78	15.701,07
ial Maratônio	1.497,30	-	3.250,10	119,78	-	89,84	-	1.216,38	14.966,54	40,55	114,08	114,79	41,59	14,97	-	190,00	281,60	-	62,39	124,78	15.701,07
ial Maratônio	1.497,30	-	3.250,10	119,78	-	89,84	-	1.216,38	14.966,54	40,55	114,08	114,79	41,59	14,97	-	190,00	281,60	-	62,39	124,78	15.701,07
ial Maratônio	1.497,30	-	3.250,10	119,78	-	89,84	-	1.216,38	14.966,54	40,55	114,08	114,79	41,59	14,97	-	190,00	281,60	-	62,39	124,78	15.701,07
ial Maratônio	1.497,30	-	3.250,10	119,78	-	89,84	-	1.216,38	14.966,54	40,55	114,08	114,79	41,59	14,97	-	190,00	281,60	-	62,39	124,78	15.701,07
ial Maratônio	1.497,30	-	3.250,10	119,78	-	89,84	-	1.216,38	14.966,54	40,55	114,08	114,79	41,59	14,97	-	190,00	281,60	-	62,39	124,78	15.701,07
ial Maratônio	1.497,30	-	3.250,10	119,78	-	89,84	-	1.216,38	14.966,54	40,55	114,08	114,79	41,59	14,97	-	190,00	281,60	-	62,39	124,78	15.701,07
ial Maratônio	1.497,30	-	3.250,10	119,78	-	89,84	-	1.216,38	14.966,54	40,55	114,08	114,79	41,59	14,97	-	190,00	281,60	-	62,39	124,78	15.701,07
ial Maratônio	1.497,30	-	3.250,10	119,78	-	89,84	-	1.216,38	14.966,54	40,55	114,08	114,79	41,59	14,97	-	190,00	281,60	-	62,39	124,78	15.701,07
ial Maratônio	1.497,30	-	3.250,10	119,78	-	89,84	-	1.216,38	14.966,54	40,55	114,08	114,79	41,59	14,97	-	190,00	281,60	-	62,39	124,78	15.701,07
ial Maratônio	1.497,30	-	3.250,10	119,78	-	89,84	-	1.216,38	14.966,54	40,55	114,08	114,79	41,59	14,97	-	190,00	281,60	-	62,39	124,78	15.701,07
ial Maratônio	1.497,30	-	3.250,10	119,78	-	89,84	-	1.216,38	14.966,54	40,55	114,08	114,79	41,59	14,97	-	190,00	281,60	-	62,39	124,78	15.701,07
ial Maratônio	1.497,30	-	3.250,10	119,78	-	89,84	-	1.216,38	14.966,54	40,55	114,08	114,79	41,59	14,97	-	190,00	281,60	-	62,39	124,78	15.701,07
ial Maratônio	1.497,30	-	3.250,10	119,78	-	89,84	-	1.216,38	14.966,54	40,55	114,08	114,79	41,59	14,97	-	190,00	281,60	-	62,39	124,78	15.701,07
ial Maratônio	1.497,30	-	3.250,10	119,78	-	89,84	-	1.216,38	14.966,54	40,55	114,08	114,79	41,59	14,97	-	190,00	281,60	-	62,39	124,78	15.701,07
ial Maratônio	1.497,30	-	3.250,10	119,78	-	89,84	-	1.216,38	14.966,54	40,55	114,08	114,79	41,59	14,97	-	190,00	281,60	-	62,39	124,78	15.701,07
ial Maratônio	1.497,30	-	3.250,10	119,78	-	89,84	-	1.216,38	14.966,54	40,55	114,08	114,79	41,59	14,97	-	190,00	281,60	-	62,39	124,78	15.701,07
ial Maratônio	1.497,30	-	3.250,10	119,78	-	89,84	-	1.216,38	14.966,54	40,55	114,08	114,79	41,59	14,97	-	190,00	281,60	-	62,39	124,78	15.701,07
ial Maratônio	1.497,30	-	3.250,10	119,78	-	89,84	-	1.216,38	14.966,54	40,55	114,08	114,79	41,59	14,97	-	190,00	281,60	-	62,39	124,78	15.701,07
ial Maratônio	1.497,30	-	3.250,10	119,78	-	89,84	-	1.216,38	14.966,54	40,55	114,08	114,79	41,59	14,97	-	190,00	281,60	-	62,39	124,78	15.701,07
ial Maratônio	1.497,30	-	3.250,10	119,78	-	89,84	-	1.216,38	14.966,54	40,55	114,08	114,79	41,59	14,97	-	190,00</					



Entidade : Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Projeto : Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência - Residência Inclusiva

Exercício: 2020

## 2. SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA

Produto	Custo Anual				Referência de Preço								
	Refer.	Qtde. (ano)	Valor Médio	Custo Anual	Quant	Medida	Preço 1	Fonte da Informação 1	Preço 2	Fonte da Informação 2	Preço 3	Fonte da Informação 3	Média de Valores
Água/ esgoto	Ano	12	700,00	8.400,00	1	contrato	700,00	conta consumo					700,00
Capacidade PJ	Ano	1	2.000,00	2.000,00	1	consumo	2.000,00	estimativa					2.000,00
Contabilidade	Ano	13	280,00	3.640,00	1	consumo	280,00	conta consumo					280,00
Detetização e Controle de Pragas	Ano	2	500,00	1.000,00	1	consumo	500,00	conta consumo					500,00
Energia elétrica	Ano	12	190,00	2.280,00	1	consumo	190,00	conta consumo					190,00
Festividades, passeios e Homenagens	Ano	1	5.000,00	5.000,00	1	consumo	5.000,00	estimativa					5.000,00
Locação de Veículos	Ano	1	1.100,00	1.100,00	1	consumo	1.100,00	estimativa					1.100,00
Locação de Imóvel PJ	Ano	12	6.202,90	74.434,80	1	consumo	6.202,90	estimativa					6.202,90
Manutenção de Equipamentos	Ano	1	1.700,00	1.700,00	1	consumo	1.700,00	estimativa					1.700,00
Manutenção de Instalações (Serviços)	Ano	1	7.000,00	7.000,00	1	consumo	7.000,00	estimativa					7.000,00
Manutenção de Veículo	Ano	1	600,00	600,00	1	consumo	600,00	estimativa					600,00
Serviços Gráficos	Ano	1	300,00	300,00	1	consumo	300,00	estimativa					300,00
Telefonia/ Internet	Ano	12	300,00	3.600,00	1	consumo	300,00	conta consumo					300,00
<b>Total de Custos Serviço de Pessoa Jurídica</b>				<b>111.054,80</b>									<b>300,00</b>

\* Custo anual: média de valores multiplicado pela quantidade utilizada no ano, somando todos os itens, temos o valor da previsão.

1, 29 de Novembro de 2019.



Entidade : Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC  
 Projeto : Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência - Residência Inclusiva  
 Exercício: 2020

Item	Produto	Revisão de Custos Serviço de Pessoa Física	Custo Anual		Quant	Medida	Referência de Preço			Média de Valores	
			Refer.	Qtde. (ano)			Valor Médio	Custo Anual	Preço 1		Preço 2
<b>3. SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA</b>											
					0,00						

bs.: \* Custo anual: média de valores multiplicado pela quantidade utilizada no ano, somando todos os itens, temos o valor da previsão.

arueri, 25 de Novembro de 2019.



Entidade : Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC  
 Projeto : Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência - Residência Inclusiva  
 Exercício: 2020

Produto	Custo Anual				Referência de Preço								Média de Valores
	Refer.	Qtde. (ano)	Valor Médio	Custo Anual	Quant	Medida	Preço 1	Fonte da Informação 1	Preço 2	Fonte da Informação 2	Preço 3	Fonte da Informação 3	
Achocolatado	Ano	200	5,02	1.004,67	576	unidade	4,99	Assal Atacadista	5,09	Giga Atacadista	4,99	Atacadão	5,02
Aplicar	Ano	300	1,96	587,00	600	Kg	1,99	Assal Atacadista	1,99	Giga Atacadista	1,89	Atacadão	1,96
Alho póte	Ano	24	14,96	359,04	48	unidade	14,99	Assal Atacadista	14,99	Giga Atacadista	14,90	Atacadão	14,96
Arroz	Ano	10	12,06	120,57	216	5 Kg	12,09	Assal Atacadista	12,09	Giga Atacadista	11,99	Atacadão	12,06
azeite	Ano	60	5,01	300,60	120	unidade	5,02	Assal Atacadista	5,02	Giga Atacadista	4,99	Atacadão	5,01
azeitona	Ano	108	3,03	327,24	216	unidade	3,05	Assal Atacadista	3,05	Giga Atacadista	2,99	Atacadão	3,03
Bacon	Ano	6	46,01	276,06	12	unidade	46,02	Assal Atacadista	46,02	Giga Atacadista	45,99	Atacadão	46,01
batata palha	Ano	60	9,03	541,80	120	unidade	9,05	Assal Atacadista	9,05	Giga Atacadista	8,99	Atacadão	9,03
bolachas	Ano	5	197,01	985,05	12	Caixa	197,02	Assal Atacadista	197,02	Giga Atacadista	196,99	Atacadão	197,01
bolinho	Ano	200	1,01	202,00	540	unidade	1,02	Assal Atacadista	1,02	Giga Atacadista	0,99	Atacadão	1,01
café	Ano	150	6,08	911,50	360	unidade	6,12	Assal Atacadista	6,12	Giga Atacadista	5,99	Atacadão	6,08
Carne	Ano	12	1.300,00	15.600,00	12	unidade	1.300,00	Estimativa				Atacadão	1.300,00
carne moída	Ano	120	6,06	727,60	240	Kg	6,10	Assal Atacadista	6,10	Giga Atacadista	5,99	Atacadão	6,06
carne seca	Ano	6	100,33	602,00	12	kg	101,00	Assal Atacadista	101,00	Giga Atacadista	99,00	Atacadão	100,33
chá sabores	Ano	40	3,60	144,00	84	unidade	3,65	Assal Atacadista	3,65	Giga Atacadista	3,50	Atacadão	3,60
chantilly	Ano	12	10,03	120,36	12	unidade	10,05	Assal Atacadista	10,05	Giga Atacadista	9,99	Atacadão	10,03
coco ralado	Ano	200	1,33	266,00	480	unidade	1,35	Assal Atacadista	1,35	Giga Atacadista	1,29	Atacadão	1,33
coxão/sobrecoxa	Ano	200	6,01	1.202,00	430	Kg	6,02	Assal Atacadista	6,02	Giga Atacadista	5,99	Atacadão	6,01
creme de leite	Ano	300	2,60	779,00	650	unidade	2,65	Assal Atacadista	2,65	Giga Atacadista	2,49	Atacadão	2,60
doces para sobremesa	Ano	12	150,00	1.800,00	12	unidade	150,00	Estimativa				Atacadão	150,00
ervilha	Ano	60	1,57	94,40	144	unidade	1,58	Assal Atacadista	1,59	Giga Atacadista	1,55	Atacadão	1,57
farinha de mandioca	Ano	20	5,01	100,20	36	Kg	5,02	Assal Atacadista	5,02	Giga Atacadista	4,99	Atacadão	5,01
farinha de milho	Ano	20	5,01	100,20	36	Kg	5,02	Assal Atacadista	5,02	Giga Atacadista	4,99	Atacadão	5,01
farinha de Trigo	Ano	20	4,03	80,60	120	unidade	4,05	Assal Atacadista	4,05	Giga Atacadista	3,99	Atacadão	4,03
Farofa temperada	Ano	20	4,58	91,53	120	Kg	4,65	Assal Atacadista	4,59	Giga Atacadista	4,49	Atacadão	4,58
Feijão	Ano	240	4,11	987,20	480	Kg	4,15	Assal Atacadista	4,20	Giga Atacadista	3,99	Atacadão	4,11
fermento em pó	Ano	36	5,01	180,36	72	unidade	5,02	Assal Atacadista	5,02	Giga Atacadista	4,99	Atacadão	5,01
file de frango	Ano	225	11,03	2.481,75	430	unidade	11,05	Assal Atacadista	11,05	Giga Atacadista	10,99	Atacadão	11,03
frango a pássarinho	Ano	225	8,61	1.937,25	430	Kg	8,69	Assal Atacadista	8,69	Giga Atacadista	8,45	Atacadão	8,61
Frutas, verduras e legumes	Ano	12	300,00	3.600,00	12	unidade	300,00	Estimativa				Atacadão	300,00
gelatina	Ano	35	11,17	390,95	72	unidade	11,18	Assal Atacadista	11,18	Giga Atacadista	11,15	Atacadão	11,17
Granulado	Ano	12	3,84	46,12	12	unidade	3,85	Assal Atacadista	3,89	Giga Atacadista	3,79	Atacadão	3,84
hamburguer	Ano	12	22,06	264,76	24	unidade	22,10	Assal Atacadista	22,10	Giga Atacadista	21,99	Atacadão	22,06
Ketchup	Ano	120	4,03	483,60	288	unidade	4,05	Assal Atacadista	4,05	Giga Atacadista	3,99	Atacadão	4,03
leite condensado	Ano	300	3,53	1.059,00	650	unidade	3,55	Assal Atacadista	3,55	Giga Atacadista	3,49	Atacadão	3,53
leite de coco	Ano	60	3,06	183,80	120	unidade	3,10	Assal Atacadista	3,10	Giga Atacadista	2,99	Atacadão	3,06
linguiça	Ano	20	45,08	901,60	36	unidade	45,10	Assal Atacadista	45,15	Giga Atacadista	44,99	Atacadão	45,08
linguiça calabresa	Ano	20	33,16	663,27	24	unidade	33,25	Assal Atacadista	33,25	Giga Atacadista	32,99	Atacadão	33,16

#### 4. MATERIAL DE CONSUMO

##### 4.1 - Alimentos



macarrão	Ano	60	2,24	134,60	144	unidade	2,25	Assal Atacadista	2,29	Giga Atacadista	2,19	Atacadão	2,24
malonise	Ano	120	3,76	450,80	240	unidade	3,79	Assal Atacadista	3,79	Giga Atacadista	3,69	Atacadão	3,76
maizena	Ano	25	10,10	252,42	36	unidade	10,15	Assal Atacadista	10,15	Giga Atacadista	9,99	Atacadão	10,10
milho em lata	Ano	120	1,43	171,20	240	unidade	1,44	Assal Atacadista	1,45	Giga Atacadista	1,39	Atacadão	1,43
miolo	Ano	120	1,08	129,20	300	unidade	1,12	Assal Atacadista	1,12	Giga Atacadista	0,99	Atacadão	1,08
molho de tomate	Ano	150	1,03	154,50	288	unidade	1,05	Assal Atacadista	1,05	Giga Atacadista	0,99	Atacadão	1,03
mostarda	Ano	120	3,76	450,80	288	unidade	3,79	Assal Atacadista	3,79	Giga Atacadista	3,69	Atacadão	3,76
Óleo	Ano	150	3,03	454,50	240	unidade	3,05	Assal Atacadista	3,05	Giga Atacadista	2,99	Atacadão	3,03
Outros	Ano	10	200,00	2.000,00	12	unidade	200,00	Estimativa					200,00
Pão Francês	Ano	12	400,00	4.800,00	12	unidade	400,00	Estimativa					400,00
Peixe	Ano	70	20,10	1.406,77	120	Kg	20,15	Assal Atacadista	20,15	Giga Atacadista	19,99	Atacadão	20,10
peixe em calda	Ano	30	6,03	180,90	72	unidade	6,05	Assal Atacadista	6,05	Giga Atacadista	5,99	Atacadão	6,03
pipoca	Ano	60	3,61	216,60	120	unidade	3,69	Assal Atacadista	3,69	Giga Atacadista	3,45	Atacadão	3,61
Presunto	Ano	20	65,03	1.300,60	24	Kg	65,05	Assal Atacadista	65,05	Giga Atacadista	64,99	Atacadão	65,03
queijo ralado	Ano	120	2,52	302,00	240	unidade	2,55	Assal Atacadista	2,55	Giga Atacadista	2,45	Atacadão	2,52
refrigerante	Ano	120	6,10	731,60	288	unidade	6,15	Assal Atacadista	6,15	Giga Atacadista	5,99	Atacadão	6,10
Sal	Ano	50	1,43	71,50	100	kg	1,45	Assal Atacadista	1,45	Giga Atacadista	1,39	Atacadão	1,43
salgadinho	Ano	150	1,53	229,50	360	unidade	1,55	Assal Atacadista	1,55	Giga Atacadista	1,49	Atacadão	1,53
Salsicha	Ano	20	19,06	381,27	24	unidade	19,10	Assal Atacadista	19,10	Giga Atacadista	18,99	Atacadão	19,06
sardinha	Ano	25	2,73	68,25	180	unidade	2,75	Assal Atacadista	2,79	Giga Atacadista	2,65	Atacadão	2,73
seleta de legumes	Ano	120	2,76	330,80	240	unidade	2,79	Assal Atacadista	2,79	Giga Atacadista	2,69	Atacadão	2,76
Suco	Ano	75	5,82	436,75	144	unidade	5,89	Assal Atacadista	5,89	Giga Atacadista	5,69	Atacadão	5,82
Tempero em Gerais	Ano	20	7,03	140,60	24	unidade	7,05	Assal Atacadista	7,05	Giga Atacadista	6,99	Atacadão	7,03
vinagre	Ano	80	2,33	186,40	100	unidade	2,35	Assal Atacadista	2,35	Giga Atacadista	2,29	Atacadão	2,33
<b>Isão de Custos com ALIMENTOS:</b>													<b>54,776,93</b>

4.2 - Higiene e Limpeza

Produto	Custo Anual			Referência de Preço							Média de Valores		
	Refer.	Qtde. (ano)	Valor Médio	Custo Anual	Quant	Medida	Preço 1	Fonte da Informação 1	Preço 2	Fonte da Informação 2		Preço 3	Fonte da Informação 3
Absorvente	Ano	60	4,42	265,40	8	Unidade	4,99	Assal Atacadista	3,99	Atacadão	4,29	Giga Atacadista	4,42
Acetona	Ano	30	4,42	132,70	1	Unidade	3,98	Assal Atacadista	3,22	Atacadão	2,50	Giga Atacadista	4,42
Água sanitária	Ano	20	12,83	256,60	5	litro	14,90	Assal Atacadista	10,29	Giga Atacadista	13,30	Atacadão	12,83
Álcool	Ano	30	5,31	159,20	1	Litro	6,50	Assal Atacadista	5,82	Giga Atacadista	3,60	Atacadão	5,31
Algodão	Ano	30	5,31	159,20	1	Litro	6,50	Assal Atacadista	5,82	Giga Atacadista	3,60	Atacadão	5,31
Alvejante	Ano	20	12,68	253,53	1	Unidade	14,55	Assal Atacadista	13,50	Giga Atacadista	9,98	Atacadão	12,68
Balde	Ano	12	13,20	158,36	1	Unidade	14,70	Assal Atacadista	14,30	Giga Atacadista	10,59	Atacadão	13,20
Barbearador	Ano	60	4,59	275,40	1	Unidade	4,99	Assal Atacadista	4,29	Atacadão	4,49	Giga Atacadista	4,59
Cera Líquida	Ano	20	12,33	246,67	750	ml	12,50	Assal Atacadista	15,50	Giga Atacadista	9,00	Atacadão	12,33
Condicionador	Ano	40	6,46	258,40	5	Unidade	6,99	Assal Atacadista	5,99	Atacadão	6,49	Giga Atacadista	6,46
Crema de pentear	Ano	40	5,49	219,60	5	Unidade	6,99	Assal Atacadista	4,99	Atacadão	5,49	Giga Atacadista	5,49
Crema dental	Ano	50	4,76	237,83	5	Unidade	4,99	Assal Atacadista	4,29	Atacadão	4,99	Giga Atacadista	4,76
Desinfetante	Ano	25	14,30	357,50	5	litro	17,92	Assal Atacadista	14,00	Giga Atacadista	10,98	Atacadão	14,30
Desodorante	Ano	60	5,49	329,40	5	Unidade	5,99	Assal Atacadista	4,99	Atacadão	5,49	Giga Atacadista	5,49
Detergente	Ano	90	1,90	171,30	500	mililitro	2,11	Assal Atacadista	1,60	Atacadão	2,00	Atacadão	1,90
Escova de cabelo	Ano	30	6,49	194,70	1	Unidade	6,99	Assal Atacadista	5,99	Atacadão	6,49	Giga Atacadista	6,49
Escova de dente	Ano	40	2,26	90,53	1	Unidade	2,25	Assal Atacadista	2,05	Atacadão	2,49	Giga Atacadista	2,26
Eponia de Aço	Ano	20	2,03	40,67	1	Unidade	2,25	Assal Atacadista	2,05	Atacadão	1,80	Atacadão	2,03
Eponia Multiuso	Ano	10	21,45	214,47	1	Unidade	22,85	Assal Atacadista	21,99	Giga Atacadista	19,50	Atacadão	21,45
Lenço Umidecido	Ano	30	16,62	498,70	1	Unidade	16,77	Assal Atacadista	17,55	Giga Atacadista	15,55	Atacadão	16,62
Limpador Glor	Ano	20	9,16	183,20	500	ml	10,89	Assal Atacadista	10,75	Giga Atacadista	5,84	Atacadão	9,16
Limpador Cremoso	Ano	20	6,36	127,13	500	ml	7,10	Assal Atacadista	6,99	Giga Atacadista	4,98	Atacadão	6,36
Limpador Multiuso	Ano	20	3,72	74,33	500	ml	4,49	Assal Atacadista	3,50	Giga Atacadista	3,16	Atacadão	3,72
Luva	Ano	30	6,07	182,00	1	Unidade	7,20	Assal Atacadista	6,80	Giga Atacadista	4,20	Atacadão	6,07
Mascara	Ano	30	16,02	480,60	1	Unidade	16,55	Assal Atacadista	16,52	Giga Atacadista	14,99	Atacadão	16,02
Odorizante de Ambiente	Ano	20	4,62	92,33	1	Unidade	4,85	Assal Atacadista	4,55	Giga Atacadista	4,45	Atacadão	4,62
Outros	Ano	15	30,00	450,00	2	Unidade	30,00	Esimativa					30,00
Pano de chão Kit	Ano	15	26,84	402,55	1	Unidade	34,55	Assal Atacadista	23,99	Giga Atacadista	21,97	Atacadão	26,84
Pano de Prato	Ano	15	4,73	70,90	1	Unidade	5,99	Assal Atacadista	4,50	Giga Atacadista	3,69	Atacadão	4,73
Pano Multiuso Kit	Ano	15	13,55	203,30	1	Unidade	14,68	Assal Atacadista	16,08	Giga Atacadista	9,90	Atacadão	13,55
Papel Higiênico	Ano	15	67,87	1.018,05	1	Pacote	80,98	Assal Atacadista	54,26	Giga Atacadista	68,37	Atacadão	67,87
Papel Toalha Interfolha	Ano	15	77,73	1.165,95	1	Pacote	89,99	Assal Atacadista	75,70	Giga Atacadista	67,50	Atacadão	77,73
Rodo	Ano	12	16,58	199,00	1	Unidade	18,93	Assal Atacadista	23,83	Giga Atacadista	6,99	Atacadão	16,58
Sabão em barra	Ano	20	6,54	130,87	1	Unidade	8,51	Assal Atacadista	6,13	Giga Atacadista	4,99	Atacadão	6,54
Sabão em pó	Ano	20	21,30	426,00	5	kg	28,00	Assal Atacadista	22,00	Giga Atacadista	13,90	Atacadão	21,30
Sabone em barra	Ano	80	1,19	95,20	1	Unidade	1,19	Assal Atacadista	1,09	Atacadão	1,29	Giga Atacadista	1,19
Sabonete Intimo	Ano	40	6,49	259,60	5	Unidade	6,99	Assal Atacadista	5,99	Atacadão	6,49	Giga Atacadista	6,49
Sabonete Líquido	Ano	10	14,00	139,97	1	Unidade	17,00	Assal Atacadista	13,49	Giga Atacadista	11,50	Atacadão	14,00
Saco de Lixo 100L	Ano	15	42,43	636,50	1	Unidade	51,70	Assal Atacadista	49,70	Giga Atacadista	25,90	Atacadão	42,43
Saco de Lixo 15L	Ano	15	12,80	191,95	1	Unidade	15,99	Assal Atacadista	14,50	Giga Atacadista	7,90	Atacadão	12,80
Touca Descartavel	Ano	10	10,62	106,17	1	Unidade	11,50	Assal Atacadista	10,45	Giga Atacadista	9,90	Atacadão	10,62
Vassoura	Ano	10	10,33	103,33	1	Unidade	12,90	Assal Atacadista	13,70	Giga Atacadista	4,40	Atacadão	10,33
				<b>11.259,09</b>								<b>10,33</b>	

São de Custos Materiais HIGIENE E LIMPEZA:

### 4.3 - Material Pedagógico

Refer.	Produto	Custo Anual			Referência de Preço							Média de Valores
		Qtde. (ano)	Valor Médio	Custo Anual	Preço 1	Fonte da Informação 1	Preço 2	Fonte da Informação 2	Preço 3	Fonte da Informação 3		
Ano 1	Apontador c/ depósito (cx. 25 un.)	1	49,90	49,90	49,90	Kalunga	49,90	Staples	49,90	Gimba	49,90	49,90
Ano 4	Barbante 305m	4	8,38	33,53	7,70	Kalunga	8,49	Staples	8,96	Gimba	8,38	8,38
Ano 4	Bexiga pct. 50un.	4	20,55	82,19	18,10	Kalunga	29,90	Submarino	13,64	Gimba	20,55	20,55
Ano 1	Bóias	1	50,66	50,66	35,99	São Paulo Mânia	55,99	Shop Timão	59,99	Netshoes	50,66	50,66
Ano 2	Bomba para bexiga	2	11,43	22,85	12,20	Kalunga	13,49	Walmart	8,59	Gimba	11,43	11,43
Ano 2	Caneta esferográfica cx. 50un.	2	37,70	75,40	34,00	Kalunga	34,10	Staples	45,00	Gimba	37,70	37,70
Ano 2	Caneta hidrográfica 12un.	2	17,90	35,80	14,90	Kalunga	10,90	Staples	27,90	Gimba	17,90	17,90
Ano 6	Cartolina pct. 100un.	6	44,90	269,40	38,50	Kalunga	49,90	Staples	46,30	Gimba	44,90	44,90
Ano 4	Cola bastão 6un.	4	61,27	245,09	44,80	Kalunga	77,40	Staples	61,62	Gimba	61,27	61,27
Ano 2	Cola branca 1kg	2	30,97	61,93	21,00	Kalunga	27,90	Staples	44,00	Gimba	30,97	30,97
Ano 4	Cola quente 12 un.	4	24,53	98,13	19,60	Kalunga	24,20	Staples	29,80	Gimba	24,53	24,53
Ano 3	Dados para jogos	3	2,99	8,97	2,99	Extra	2,99	Casas Bahia	2,99	Porto Frio	2,99	2,99
Ano 6	Folhas de EVA pct. 5un.	6	29,43	176,58	26,30	Kalunga	35,00	Staples	26,99	Gimba	29,43	29,43
Ano 5	Giz de cera 12un.	5	10,24	51,20	7,70	Kalunga	13,90	Staples	9,12	Gimba	10,24	10,24
Ano 5	Lápis de cor	5	21,47	107,33	19,90	Kalunga	19,90	Staples	24,60	Gimba	21,47	21,47
Ano 1	Lápis preto cx. 72un.	1	47,68	47,68	36,60	Kalunga	47,40	Staples	59,04	Gimba	47,68	47,68
Ano 6	Papel canson	6	9,43	56,60	7,90	Kalunga	8,50	Cultura	11,90	Staples	9,43	9,43
Ano 6	Papel cartão (cores) pct. 10un.	6	18,16	108,96	16,50	Kalunga	19,99	Extra	17,99	Gimba	18,16	18,16
Ano 6	Papel Opaline	6	24,57	147,40	20,90	Kalunga	25,90	Staples	26,90	Gimba	24,57	24,57
Ano 8	Papel sulfite	8	20,23	161,87	21,90	Kalunga	17,90	Staples	20,90	Gimba	20,23	20,23
Ano 6	Papel Texturizado	6	25,77	154,64	20,30	Kalunga	29,12	Submarino	27,90	Shoptime	25,77	25,77
Ano 5	Pincéis	5	25,31	126,57	22,00	Kalunga	29,50	Staples	24,44	Shoptime	25,31	25,31
Ano 12	Pincel para quadro branco cx. 12un.	12	56,43	677,20	65,00	Kalunga	51,90	Staples	52,40	Gimba	56,43	56,43
Ano 3	Pistola de cola quente	3	38,26	114,79	37,90	Kalunga	36,99	Staples	37,90	Extra	38,26	38,26
Ano 10	Régua 30cm	10	1,41	14,13	1,40	Kalunga	1,39	Staples	1,45	Gimba	1,41	1,41
Ano 8	Tesoura escolar	8	5,40	43,17	5,30	Kalunga	5,99	Staples	4,90	Gimba	5,40	5,40
Ano 5	Tinta guache	5	6,89	34,43	6,30	Kalunga	7,99	Staples	6,37	Gimba	6,89	6,89
Ano 2	TNT 50m	2	24,26	48,53	12,90	Kalunga	29,90	Americanas	29,99	Shoptime	24,26	24,26
Ano 3	Outros	3	20,00	60,00	20,00	Estimativa					20,00	20,00
				<b>3.164,94</b>								

### 4.4 - Suprimentos de Informática

Refer.	Produto	Custo Anual			Referência de Preço							Média de Valores
		Qtde. (ano)	Valor Médio	Custo Anual	Preço 1	Fonte da Informação 1	Preço 2	Fonte da Informação 2	Preço 3	Fonte da Informação 3		
Ano 4	Cartucho tonner	4	310,00	1.240,00	310,00	Kalunga	310,00	Casa da Impressora	310,00	Printer Supporte	310,00	310,00
Ano 4	Cartucho HP 122 preto	4	53,90	215,60	49,90	Kalunga	55,90	Casa da Impressora	55,90	Printer Supporte	53,90	53,90
Ano 2	Cartucho HP 122 Colorido	2	61,50	122,99	59,99	Kalunga	62,00	Casa da Impressora	55,90	Printer Supporte	59,90	59,90
Ano 2	Refil p/Ecotank Amarelo	2	61,50	122,99	59,99	Kalunga	62,00	Staples	62,50	Gimba	61,50	61,50
Ano 2	Refil p/Ecotank Ciano	2	61,50	122,99	59,99	Kalunga	62,00	Staples	62,50	Gimba	61,50	61,50
Ano 2	Refil p/Ecotank Magenta	2	61,50	122,99	59,99	Kalunga	62,00	Staples	62,50	Gimba	61,50	61,50
Ano 5	Mouse	5	30,49	152,43	24,90	Kalunga	32,21	Staples	34,35	Gimba	30,49	30,49
Ano 5	Teclado	5	37,67	188,33	33,60	Kalunga	38,10	Staples	41,30	Gimba	37,67	37,67
Ano 5	Mouse Pad com apoio	5	38,83	194,13	34,68	Kalunga	35,80	Staples	46,00	Gimba	38,83	38,83
Ano 10	Outros	10	20,00	200,00	20,00	Estimativa					20,00	20,00
				<b>2.898,07</b>								

são de Custos com SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA:





m	Produto	Custo Anual				Referencia de Preço						
		Refer. Ano	Qtde. (ano)	Valor Médio	Custo Anual	Preço 1	Fonte da Informação 1	Preço 2	Fonte da Informação 2	Preço 3	Fonte da Informação 3	Média de Valores
	Uniformes	2		500,00	1.000,00	500,00	Estimativa					500,00
	visão de custos com UNIFORMES				1.000,00							

n	Produto	Custo Anual				Referencia de Preço						
		Refer. Ano	Qtde. (ano)	Valor Médio	Custo Anual	Preço 1	Fonte da Informação 1	Preço 2	Fonte da Informação 2	Preço 3	Fonte da Informação 3	Média de Valores
	Medicamentos Basicos	7		150,00	1.050,00	150,00	Estimativa					150,00
	visão de custos com UNIFORMES				1.050,00							

ieri, 29 de Novembro de 2019.



**Entidade :** Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC  
**Projeto :** Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência - Residência Inclusiva  
**Exercício:** 2020

Item	Produto	Refer. Ano	Qtde.	Custo Anual		Quant	Medida	Referência de Preço			Média de Valores			
				Valor Médio	Custo Anual			Preço 1	Preço 2	Preço 3				
1	Bens Diversos	1	1	25.000,00	25.000,00	1	Ano	25.000,00	Fonte da Informação 1 Estimativa	25.000,00	Fonte da Informação 2	25.000,00	Fonte da Informação 3	25.000,00
Resumo de Custos Locais:				25.000,00	25.000,00									

bs.: \* Custo anual: média de valores multiplicado pela quantidade utilizada no ano, somando todos os itens, temos o valor da previsão.

rueri, 29 de Novembro de 2019.



Entidade: Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Projeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência - Residência Inclusiva

Exercício: 2020

CUSTOS GERAL DO PROJETO					
GÊNEROS / ELEMENTOS	ORÇAMENTO	MUNICIPAL	FEDERAL	CONTRAP	VALOR/ANO
<b>1. RH CLT - TOTAL</b>	<b>CONTAS</b>	<b>257-7</b>	<b>258-5</b>		
Salários/ Aux Creche	392.483,31	364.518,23	-	27.965,08	R\$ 392.483,31
INSS Empregados (Isenção CEBAS)	44.528,63	44.528,63	-	-	R\$ 44.528,63
FGTS - Fundo de Garantia	40.109,19	40.109,19	-	-	R\$ 40.109,19
IRRF s/ Proventos	8.962,98	8.962,98	-	-	R\$ 8.962,98
Contribuição Sindical / Assistencial	1.043,34	1.043,34	-	-	R\$ 1.043,34
Décimo Terceiro Salário	31.594,39	-	31.594,39	-	R\$ 31.594,39
INSS s/ 13º salário	3.710,72	-	-	-	R\$ 3.710,72
PIS s/ Salários	4.860,97	4.860,97	-	3.710,72	R\$ 4.860,97
Adicional 1/3 Férias	13.502,69	13.502,69	-	-	R\$ 13.502,69
Férias Pecúnia	6.493,55	6.493,55	-	-	R\$ 6.493,55
Auxílio/Vale Transporte	47.051,40	47.051,40	-	-	R\$ 47.051,40
Vale Alimentação/Refeição	43.320,00	43.320,00	-	-	R\$ 43.320,00
GRRF/FGTS Rescisão	4.219,59	4.219,59	-	-	R\$ 4.219,59
Rescisão Contratual - TRCT	14.177,82	14.177,82	-	-	R\$ 14.177,82
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 656.058,58</b>	<b>R\$ 592.788,38</b>	<b>R\$ 31.594,39</b>	<b>R\$ 31.675,80</b>	<b>R\$ 656.058,57</b>
<b>2. SERV PESSOA JURÍDICA - TOTAL</b>					
Água/ esgoto	8.400,00	8.400,00	-	-	R\$ 8.400,00
Capacitação PJ	2.000,00	1.000,00	-	1.000,00	R\$ 2.000,00
Contabilidade	3.640,00	3.640,00	-	-	R\$ 3.640,00
Detetização e Controle de Pragas	1.000,00	1.000,00	-	-	R\$ 1.000,00
Energia elétrica	2.280,00	2.280,00	-	-	R\$ 2.280,00
Festividades, passeios e Homenagens	5.000,00	5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
Locação de Veículo	1.100,00	1.100,00	-	-	R\$ 1.100,00
Locação PJ	74.434,80	74.434,80	-	-	R\$ 74.434,80
Manutenção de Equipamentos	1.700,00	1.700,00	-	-	R\$ 1.700,00
Manutenção de Instalações ( Serviços)	7.000,00	2.000,00	3.000,00	2.000,00	R\$ 7.000,00
Manutenção de Veiculo	600,00	600,00	-	-	R\$ 600,00
Serviços Gráficos	300,00	300,00	-	-	R\$ 300,00
Telefonia/ Internet	3.600,00	3.600,00	-	-	R\$ 3.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 111.054,80</b>	<b>R\$ 105.054,80</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>	<b>R\$ 111.054,80</b>
<b>3. SERV PESSOA FÍSICA - TOTAL</b>					
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>4. MATERIAL DE CONSUMO - TOTAL</b>					
Alimentos	54.776,93	19.082,04	15.694,89	20.000,00	R\$ 54.776,93
Higiene e Limpeza	11.259,09	9.259,09	2.000,00	-	R\$ 11.259,09
Material Pedagógico	3.164,94	3.164,94	-	-	R\$ 3.164,94
Suprimentos de Informática	2.898,07	2.898,07	-	-	R\$ 2.898,07
Material de Escritório	3.665,04	3.665,04	-	-	R\$ 3.665,04
Combustíveis e Lubrificantes	2.860,00	2.860,00	-	-	R\$ 2.860,00
Peças para Veículos	400,00	400,00	-	-	R\$ 400,00
Materiais Descartáveis	2.980,50	1.269,78	1.710,72	-	R\$ 2.980,50
Gás GLP	3.640,00	3.640,00	-	-	R\$ 3.640,00
Água Mineral	2.000,00	2.000,00	-	-	R\$ 2.000,00
Utensílios de Cozinha	1.500,00	1.500,00	-	-	R\$ 1.500,00
Cama, mesa e banho	2.000,00	2.000,00	-	-	R\$ 2.000,00
Material de Reparos/Construção	5.000,00	5.000,00	-	-	R\$ 5.000,00
Uniformes	1.000,00	1.000,00	-	-	R\$ 1.000,00
Medicamentos	1.050,00	1.050,00	-	-	R\$ 1.050,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 98.194,58</b>	<b>R\$ 58.788,97</b>	<b>R\$ 19.405,61</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>R\$ 98.194,58</b>
<b>5. INVESTIMENTOS - TOTAL</b>					
Investimentos	25.000,00	25.000,00	-	-	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>890.307,96</b>	<b>781.632,16</b>	<b>54.000,00</b>	<b>54.675,80</b>	<b>890.307,96</b>

Barueri, 29 de Novembro de 2019.

Lilian Cristina Pires Rodrigues  
Responsável Técnica

Ivone Antunes Teixeira  
Coordenadora Geral